



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA  
DISCIPLINA DE CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL "A"  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA**

A DISCIPLINA DE CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL "A" e ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL PREVENTIVA E INTERCEPTORA, considerando a [\*\*RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024\*\*](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2025.**

#### 1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para as disciplinas de CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL "A" e ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL PREVENTIVA E INTERCEPTORA
- 1.2 Carga horária semanal: 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: abril a julho de 2025.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL "A";
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 horas em, pelo menos, dois turnos semanais (diurno): terça-feira de tarde ou quarta-feira de manhã, ou quarta-feira de tarde ou quinta-feira de manhã.

#### 3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser feita **via e-mail** (ortodontiaufsm@gmail.com) contendo os seguintes itens ("assunto" do e-mail: MONITORIA):
  - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
  - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)
    - a) Carta de intenções;
    - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
    - c) Histórico escolar de graduação;
    - d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 4 horas semanais (especificar qual ou quais turnos têm disponível).
- 3.2. O período das inscrições é de **18 a 21 de março** de 2025.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [\*\*RESOLUÇÃO UFSM N° 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024\*\*](#)
- 4.5 Entrevista.
- 4.6 Média do aluno nas disciplinas de ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL PREVENTIVA E INTERCEPTORA "A" e CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL "A", no histórico escolar.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **17 horas** do dia **28 de março** de 2025 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

#### 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

1 de abril de 2025.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Marquezan